



PORTARIA Nº 0621/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0000598-56.2020.8.03.0013**, e contido no documento **Nº 0463.0956.0023/2021 - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112141-3	FELIPE LEITE GONCALVES	3ª/III	3ª/IV	24/01/2018
			3ª/IV	3ª/V	24/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de abril de 2021

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 32835531. Cód. CRC: 44C2809
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 20/04/2021 13:12, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

